



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 62, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 54/2020/DARCE/CAAC, referente ao processo n.º 23005.016694/2019-71, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar à prorrogação de prazo para término de curso por mais 1 ano letivo, a partir de 2020/01, para a acadêmica **Juliana de Matos Justoriz**, do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

**Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff**  
Presidente em exercício